

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2021/2023**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (12/04/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões do Parque São José, situado na Avenida das Torres, nº 100, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 003/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 1082/5, de 07/04/2022, estando presentes a representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ivete Martinez Munhoz Villar (suplente); o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Bruno Barros de Almeida (titular); o representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Fabiano Prado (suplente); a representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Rita de Cassia Pereira Ramos (suplente); a representante a Secretaria Municipal de Segurança, Sra. Caroline Rasera Kaspchak (titular); a representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Sra. Cássia Rosana Pereira Ramos (titular); a representante do Conselho Regional de Psicologia, Sra. Mara Assis Blackman Pires (titular); a representante do Instituto Kópher, Sra. Elaine Marilei Nunes Barbosa (titular); a representante da União das Associações de Moradores do Município de São José dos Pinhais – UNAM, Sra. Sônia Regina da Silva Alves (suplente); o representante da Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, o Sr. João Carlos Job (titular); a representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, Sra. Solange de Fátima Stunder (titular); o representante da Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas – FEBRACT, Sr. Márcio Roberto Calbente (titular); o representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança de São José dos Pinhais – CMDCA, Sr. Eliel Dantas de Almeida (suplente). O presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Estiveram presentes treze conselheiros com direito a voto. Não houve representação da Secretaria Municipal de Governo, e do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS-SJP. Foi apresentado justificativa de ausência pelo conselheiro Cleverson, representante do CMDCA e pela conselheira Jamile, representante da Secretaria de Cultura. Não houve apresentação de justificativa dos representantes da Secretaria Municipal de Governo e do Conselho Municipal de Assistência Social. Devido às três faltas consecutivas sem justificativa dos conselheiros supracitados, será expedido um ofício solicitando novos representantes destas entidades. O Presidente do Conselho, informou que a Convocação nº 003/2022 foi realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia 1) Apresentação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de São José dos Pinhais; 2) Assuntos gerais. Documentos expedidos/recebidos – Não há documentos expedidos ou recebidos durante o período. O presidente do COMPED, Sr. Márcio falou sobre a importância da pontualidade dos conselheiros para o início do trabalho das Comissões Permanentes. Devido aos atrasos, será realizado um comunicado. Cada comissão apontou seu coordenador e o relator, permanecendo da seguinte forma: Comissão I – Coordenador: Sr. Cleverson e Relator: Sra. Sarah; Comissão II – Coordenadora: Sra. Sâmia e Relatora: Sra. Sandy; Comissão III – Coordenador: Sra. Mara e Relatora: Sra. Elaine; Comissão IV: Coordenador: Sr. Luciano e Relatora: Sra. Sônia. Os relatores das comissões deverão entregar



---

Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas

---

a ata da reunião das comissões para a secretaria executiva do COMPED, Sra. Mara, na reunião subsequente. A Sra. Ivete (suplente), representante da Secretaria de Saúde realiza a apresentação da RAPS do município. Diante do exposto, Sra. Mara, representante do CRP-PR sugeriu o encaminhamento de um ofício à Secretaria de Saúde solicitando esclarecimentos quanto defasagem no número de profissionais nos CAPS AD e Infantil, baseado na lei vigente, além de esclarecimentos quanto ao CAPS III também preconizado por lei. Sr. Márcio falou sobre a dificuldade de encaminhamento dos usuários para as Comunidades Terapêuticas. Sra. Ivete esclarece que todos os equipamentos da rede de saúde do município tem conhecimento sobre o fluxo para encaminhamento, porém se compromete à reencaminhar para os coordenadores responsáveis. Sugerido pela plenária o envio de um ofício para a Secretaria de Assistência Social para que apresente a rede de atenção municipal. Sr. Márcio expõe a necessidade de abertura do período de cadastramento das Comunidades Terapêuticas pelo COMPED. Fica aprovado pela plenária o período de vinte de abril de dois mil e vinte e dois (20/04/2022) até vinte de junho do mesmo ano (20/06/2022). Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Márcio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00min.

Marcio Roberto Calbente  
Presidente do COMPED/SJP  
Gestão 2021/2023

Mara Assis Blackman Pires  
Secretária Executiva do COMPED/SJP  
Gestão 2021/2023